

por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 135/15**

**(PROCESSO Nº 130022008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.563, DE 11.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.755, DE 24.10.14)**

De Notificação, do senhor José Américo Contente Magno Júnior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Américo Contente Magno Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, prestação de contas do exercício 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 3.748,80 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 136/15**

**(PROCESSO Nº 1280022007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.941, DE 22.04.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.672, DE 27.06.14)**

De Notificação, do senhor Afonso Alves de Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afonso Alves de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, exercício financeiro de 2007, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 5.380,84 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 137/15**

**(PROCESSO Nº 1390022008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.818, DE 04.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, da senhora Maria Aparecida Nery Frois.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Aparecida Nery Frois, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 138/15**

Processo nº 910012003

(Resolução nº 11.469, de 24.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01.09.14)

De Notificação, do senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2003, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 113.011,24 (cento e treze mil, onze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no

prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 88.011,24 (oitenta e oito mil, onze reais e vinte e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 139/15**

**(PROCESSO Nº 120012005-00)**

(Resolução nº 11.663, de 11.11.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.771, de 19.11.14)

De Notificação, da senhora Benedita do Pilar Lobo Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita Municipal de Baião, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 140/15**

**(PROCESSO Nº 1040022003-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.480, DE 26.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.780, DE 02.12.14)**

De Notificação, do senhor Celso Thadeu Hermes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Thadeu Hermes, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 25.438,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 141/15**

**(PROCESSO Nº 290012006-00)**

(Resolução nº 11.396, de 18.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, do senhor Josué da Silva Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Josué da Silva Neves, Prefeito Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 3.034.606,90 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 142/15**

**(PROCESSO Nº 030022011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.816, DE 04.11.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.803, DE 08.01.15)**

De Notificação, da senhora Narrinha Wanderley Salomão Coelho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Narrinha Wanderley Salomão Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 143/15**

**(PROCESSO Nº 270022006-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.473, DE 26.08.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.780, DE 02.12.14)**

De Notificação, do senhor Ary César Coelho Luz Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ary César Coelho Luz Silva, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, prestação de contas do exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 144/15**

**(PROCESSO Nº 450022008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 24.422, DE 26.11.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.538, DE 09.12.13)**

De Notificação, do senhor Judá Martins Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Judá Martins Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, prestação de contas do exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 145/15**

**(PROCESSO Nº 1270022013-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.579, DE 16.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)**

De Notificação, do senhor José Ferrari.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Trairão, prestação de contas do exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 146/15**

**(PROCESSO Nº 1200022007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.581, DE 16.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)**

De Notificação, do senhor José Araújo do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Araújo do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, prestação de contas do exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.577,00 (hum mil,